

Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

Lei nº 103/97

sumula: cria o contrato de prestação de serviços, para atender ao especial interesse público municipal de Nova Monte Verde, até realização e homologação de concurso público

A ^{Câmara} Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu Jeremias Bortolato, Prefeito municipal de Nova Monte Verde, sanciono a seguinte lei...

Artigo 1º - Os funcionários públicos e servidores da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT., serão contratados a partir de 15 de janeiro de 1997, mediante contrato por tempo determinado conforme anexo I.

Artigo 2º - Os cargos de confiança, Secretários, Chefes de gabinetes, Diretores, e Chefes de serviços serão determinados por Decreto do Executivo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afetação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde / MT., 27 de janeiro de 1997.
Jeremias Bortolato Prefeito municipal.

XXV - 87
247
OK

Condição I

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho, por prazo determinado, de um lado o Município de Nova Monte Verde, pessoa jurídica de direito Público inscrita no C.G.C. nº 37 465 556 10001-63, Neste ato representado pelo Sr. Gervasio Bortolato, Brasileira, casado, prefeito municipal, portador da carteira de Identidade RG nº 12.332-508 SSP/SP, e do CIC nº 993.682.698-15 de ora em diante chamado simplesmente de contratante e por outro lado:

Brasileira, portador(a) do CIC nº _____ e da CI/RG nº _____ residente e domiciliado na cidade de _____ MT. de ora em diante chamado(a) de Contratado. Entre si justo e contratado o que seguem:

Clausula 1ª - O contratado prestará serviços para o contratante atendendo assim temporariamente e excepcional interesse público. (conforme Const. Fed. art. 37 e Lei nº 8.745 de 09/12/1993, segundo a função de _____ justo a _____ na Municipalidade de _____ como o que vir o seu objeto de portaria, ordem de serviço, etc., dentro da natureza de sua função.

Clausula 2ª - O contratado será obrigado a cumprir uma carga horária de _____ horas semanais a serviço da Municipalidade.

Clausula 3ª - O contratado receberá pelo seu serviço prestado junto a Contratante a importância de R\$. () salários mínimos vigentes no país, mensalmente.

Parágrafo Único - Os pagamentos mencionados nesta Clausula, será pago ao contratado nas mesmas condições e datas de todos os servidores municipais, mediante recibo expedido pelo receptor.

Clausula 4ª - Qualquer alteração no valor pago ao Contratado a título de remuneração obedecerá a política salarial adotada para os demais funcionários públicos municipal, bem como reajustes que lhe forem concedidos.

Clausula 5ª - O Contratante descontará dos pagamentos efetuados pelo contrato todos permitidos pelo Estatuto do funcionário público, bem como, as importâncias correspondentes a danos causados pelo contratado, oriundas de dolo, culpa, imprudência, Inopropria ou negligência.

Clausula 6ª - A vigência deste Contrato é de meses, a ser computado a partir da data da assinatura deste instrumento.

Parágrafo 1º - Findo este prazo o Contratado estará rescindido, sem estar obrigado ao pagamento de qualquer tipo de indenizações.

Parágrafo 2º - se o Contratante rescindir o Contrato antes do prazo sem motivo justo, pagará o contratado

30% (trinta por cento) do valor que ainda restar para o fim do contrato, nas mesmas condições iniciais e FLS. 003/003.

Contratado.

Clausula 7ª - Aplica-se ao presente contrato, o que se dispõe na Lei Orgânica do Município de Nova Monte Verde - MT., em seu art. 235.

Clausula 8ª - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato fica eleito o Foro da Comarca de Alta Floresta Estado de Mato Grosso.

E por estarem justos e contratados as partes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também se assinam destinando duas vias para o contratante e uma via para o contratado.

Nova Monte Verde - MT., 20/0001/1.99.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

Contratado

Testemunhas: